



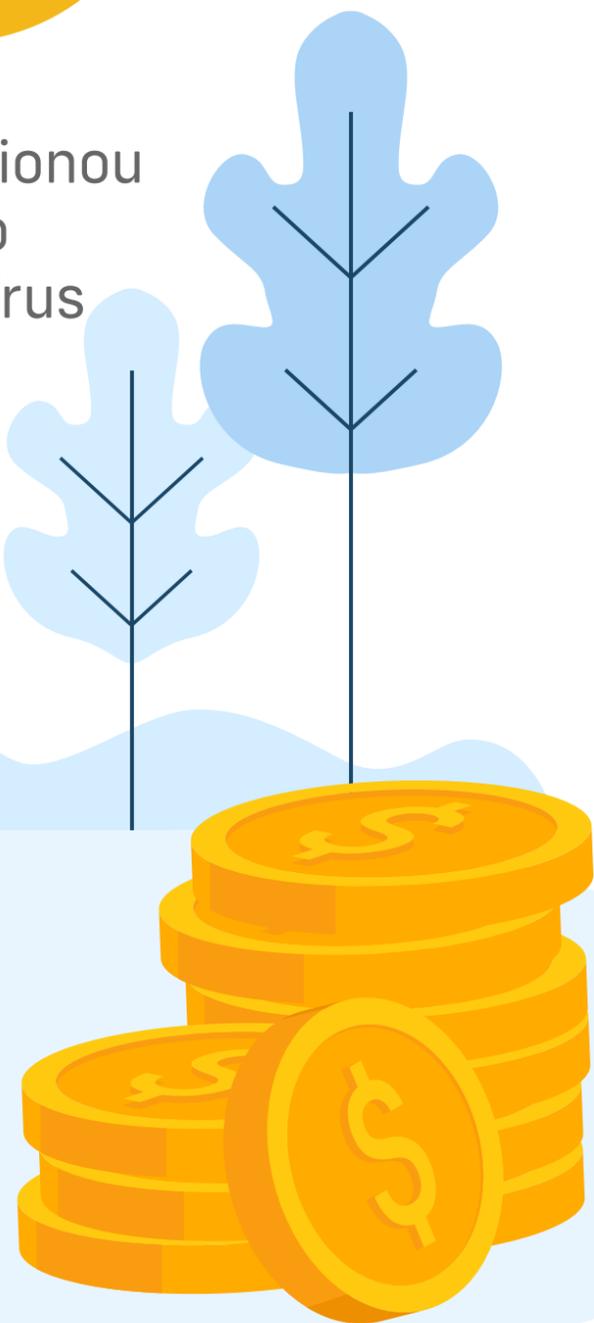
Auxílio Emergencial Coronavoucher

Um guia para ter acesso

R\$600,00

do governo federal

Congresso aprovou e o presidente sancionou o pagamento de R\$ 600 para diminuir o impacto financeiro da crise do coronavírus para trabalhadores informais.



Quem tem direito?

Um público estimado em 24 milhões de brasileiros terá direito ao benefício

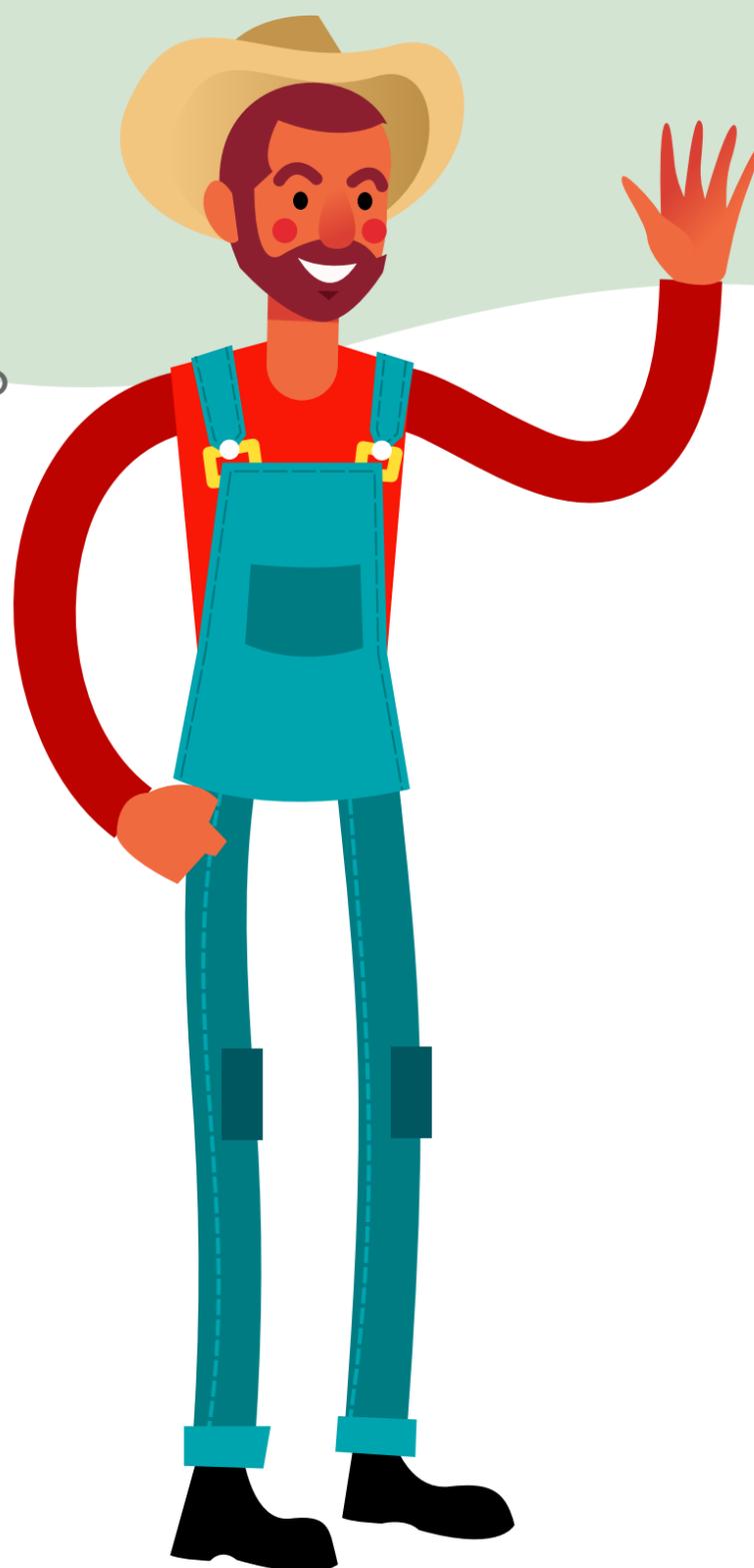
- Contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)
- Trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- Trabalhadores com contrato intermitente inativo
- Microempreendedores individuais (MEI).
- Autônomos inscritos na Previdência Social como contribuintes individuais.
- Mulheres chefes de família poderão contar com duas cotas (R\$ 1200).
- Somente duas pessoas da mesma família poderão receber o auxílio.



Quem não tem direito?

Qualquer uma dessas condições inabilita o recebimento do benefício

- Funcionários públicos mesmo em contrato temporário.
- Família com renda mensal total superior a três salários mínimos (R\$ 3.135)
- Família com renda per capita (por membro da família) maior que meio salário mínimo (R\$ 522,50)
- Quem teve rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70, em 2018.
- Trabalhador não pode ter aposentadoria, seguro-desemprego ou ser beneficiário de outra ajuda do Governo.
- Não pode fazer parte de programa de transferência de renda, com exceção do Bolsa Família.



Quais as condições para receber?

Fique atento se está coberto por essas condições

- Não ter emprego com carteira assinada
- Não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família.
- Quem recebe o benefício do Bolsa Família poderá optar pelo auxílio emergencial, se ele for mais vantajoso. Mas não será possível acumular os dois.
- Ter mais de 18 anos.



Como será pago o coronavoucher?

Governo promete iniciar os pagamentos antes do dia 11 de abril

- Os pagamentos serão feitos por bancos federais, como BB e Caixa.
- O próprio governo abrirá uma conta especial para o pagamento do benefício.



Cadastramento por Aplicativo

Será usado um aplicativo para celulares para identificar os trabalhadores informais que não estão em nenhum cadastro do governo, mas têm direito de receber o auxílio de R\$ 600. Esse aplicativo, poderá ser baixado a partir do dia 7 de abril.

Devem fazer o cadastramento pelo aplicativo:

- Trabalhadores que não estão no Cadastro Único do governo;
- Contribuintes individuais do INSS;
- Microempreendedores individuais.

O dinheiro será creditado em conta bancária, ou o trabalhador receberá uma autorização para fazer o saque nas lotéricas.

A Caixa informou que aqueles que não têm conta, terão uma conta digital aberta de forma gratuita.

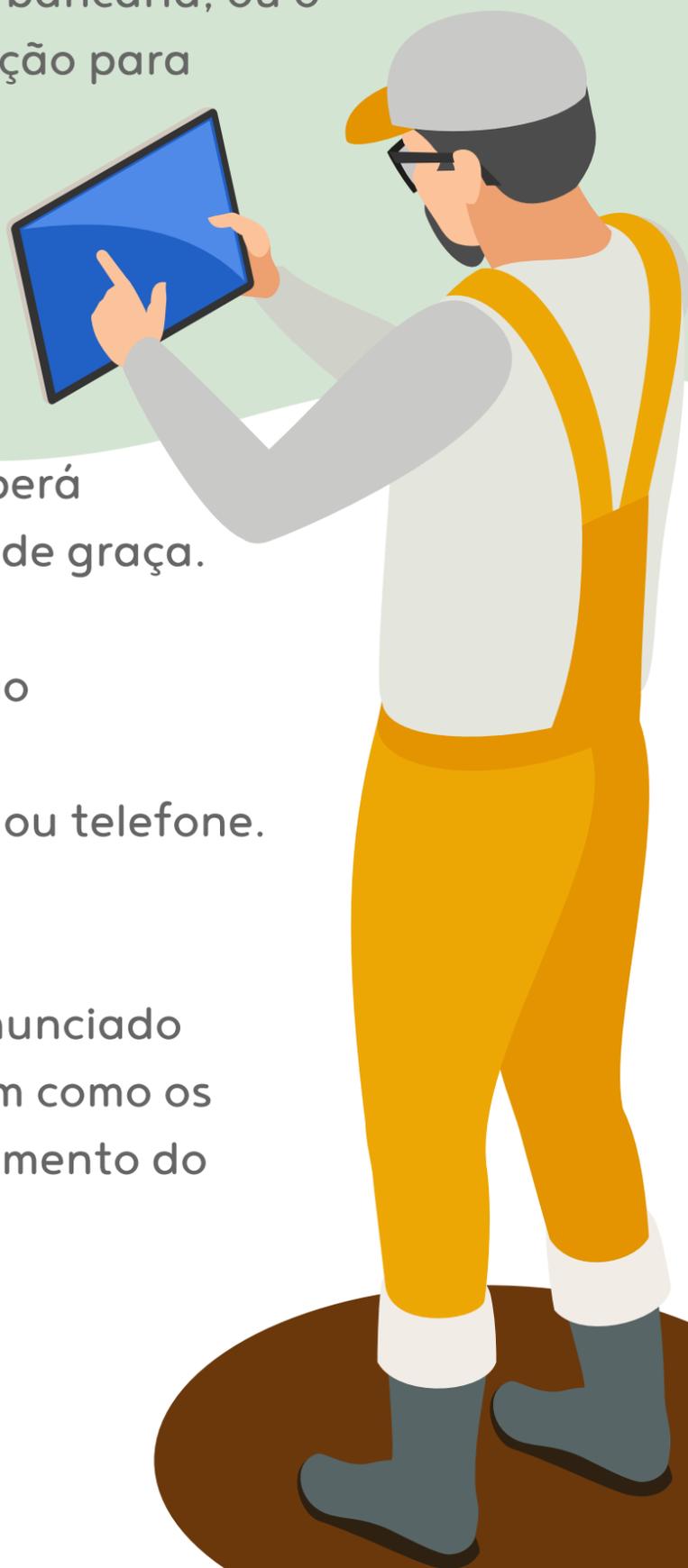
Quem já tiver em outro banco, receberá uma TED [transferência eletrônica] de graça.

Os trabalhadores receberão o auxílio 48 horas depois de concluírem o cadastramento pelo aplicativo, site ou telefone.

Calendário de pagamento

O calendário de pagamento será anunciado pela Caixa Econômica Federal, assim como os detalhes operacionais para o recebimento do benefício.

(Fonte: Ministério da Cidadania e Caixa Econômica Federal)



Nº6

DEPUTADO FEDERAL
EVAIR
DE MELO

Até quando será pago o benefício?

Os R\$ 600 serão pagos por 3 meses podendo ser prorrogado.



DEPUTADO FEDERAL
EVAIR
DE MELO

 www.evairdemelo.com.br

 @EvairdeMelo

 @evair.vieirademelo

 @evair_de_melo